Ata da 2ª Reunião Ordinária do GAT - Grupo de Apoio Técnico do Acertar de 2025

Data: 30 de maio de 2025

Horário de Início: 14h00m

Local: Virtual, pela plataforma Teams

Presentes:

1. Douglas Spindola de Almeida – ARISB/MG;
2. Ivana Villefort de Bessa – ARSAE/MG;
3. João Geraldo Ferreira Neto – ANA;
4. Kelly de Assis – AESBE (Saneago)
5. Paulo Rogério dos Santos e Silva – Ministério das Cidades
6. Renê Gontijo - ANA
7. Rodrigo Pena do Carmo – ARIS/MG;
8. Romário Júnior – ABCON SINDCON;
9. Samuel Alves Barbi Costa – ARSAE/MG;
10. Thomaz Chagas Pinto - ANA

Pauta:

1. Metodologia de Transição ACERTAR 2025;
2. Substituições de representantes no grupo.

Discussões e deliberações:

1- Ivana iniciou a reunião propondo a discussão dos pontos levantados pelo Ministério das Cidades no e-mail enviado em resposta ao GAT, a respeito da metodologia de transição. O primeiro tópico sobre a formalização da metodologia por meio de comunicado do Ministério das Cidades e o segundo sobre a vigência da metodologia de transição de 2 anos. Ivana se mostrou favorável às duas proposições, mas ressaltou que o comunicado precisa deixar claro o formato da metodologia de transição proposta, ter em anexo o De-Para entre as informações do SNIS e do SINISA e o prazo de vigência dessa transição.

2- Douglas também se mostrou favorável a essas duas propostas, e ressaltou também que além de trazer especificado o De-Para, o comunicado do Ministério das Cidades precisa deixar claro eventuais alterações nos testes de controle.

Assinado por 4 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, THOMAZ CHAGAS PINTO, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO e JOAO GERALDO FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/E912-0EF2-1219-1272 e informe o código E912-0EF2-1219-1272

Além disso, comentou que é preciso promover uma ampla divulgação deste comunicado, e que o GAT poderia auxiliar nessa comunicação.

3- Rodrigo também se manifestou favoravelmente às proposições apresentadas e destacou a possibilidade da promoção Webinars após a emissão do comunicado para divulgação e explicação sobre essa metodologia de transição.
4- João comentou que, como a Norma de Referência nº 09/2024 prevê apenas a aplicação da etapa de confiança, a proposição atende ao objetivo da ANA. Acrescentou que, nas dúvidas que surgirem nesse período, é importante que o GAT discuta os temas e leve para o Ministério das Cidades propostas de soluções, para auxiliar no processo com a visão das Entidades Reguladoras e Prestadores de Serviços.
5- Paulo reforçou a fala do João e comentou que o Ministério ainda está aprimorando o SINISA e que é possível que ocorram alterações no sistema, nos indicadores e informações, sendo assim eles estão abertos a sugestões para rever questões do sistema e também processos do ACERTAR. Acrescentou que, mesmo após a publicação do comunicado, haverá flexibilidade para rever algum ponto específico da metodologia, a partir das situações observadas na sua execução.
6- Ivana propõe que seja oficializada a metodologia de transição e conforme as dúvidas forem surgindo, em decorrência da realização das auditorias, o GAT se reúna para discutir e emitir pronunciamentos sobre os temas, e posteriormente faça as sugestões ao Ministério das Cidades de possíveis alterações.
7- Kelly perguntou ao grupo se seria possível levar para essas discussões casos específicos de interpretações dos testes e divergências de entendimentos entre prestador e auditor. Acrescentou que sente que algumas auditorias são muito rígidas ao que está escrito no manual, sem levar em conta especificidades do prestador de serviço, e questionou se nesse processo de transição haveria flexibilidade para melhorias nesse sentido.
8- Samuel comentou que o ACERTAR prevê uma certa autonomia ao auditor para interpretações de acordo com as características do prestador e relembrou que um dos objetivos do GAT é fazer essa convergência de entendimentos e emitir pareceres sobre a aplicação do ACERTAR, e que seria pertinente trazer essas discussões para o grupo.
9- Paulo completou comentando que a metodologia traz as diretrizes norteadoras para as auditorias, mas que o objetivo não é engessar e penalizar os prestadores, mas sim promover melhoria da qualidade das informações e dos processos.
10- João acrescentou que gostaria que o GAT discutisse mais esses problemas específicos e técnicos das auditorias e citou exemplos de algumas situações que foram observadas. Comentou que a metodologia foi desenvolvida por uma empresa com grande experiência no ramo e foi testada em prestadores de serviços, tendo poucas sugestões de alteração nesses anos de aplicação.

Assinado por 4 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, THOMAZ CHAGAS PINTO, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO e JOAO GERALDO FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/E912-0EF2-1219-1272 e informe o código E912-0EF2-1219-1272

11- Ivana comentou que o GAT participou da revisão do Guia de Auditoria, buscando trazer melhorias aos testes, lembrou da importância de se ter uma uniformidade na aplicação da metodologia para avaliação das informações e que o GAT tem esse papel de discutir e divulgar esses entendimentos sobre a auditoria.
12- Na sequência, Ivana seguiu para discussão da tabela De-Para que relaciona as informações do SNIS com as do SINISA. Comentou sobre as informações de investimentos realizados pelo município, que passaram a ser preenchidas pelo próprio município por meio do Módulo de Gestão Municipal. Segundo ela, tais informações não deveriam ser auditadas junto aos processos do prestador.
13- Douglas concordou com o entendimento da Ivana, e comentou que havia entendido o comentário do Ministério das Cidades sobre essas informações mais com um caráter informativo do que uma sugestão para incluir essas informações na auditoria.
14- João comentou que concorda que essas informações não sejam objetos de auditoria, mas reforçou que a mudança de responsabilidade no envio irá melhorar a qualidade das informações inseridas no sistema.
15- Paulo confirmou que o comentário era informativo, para fomentar a discussão dessas informações, e que não vê problema em não certificar essas informações nesse momento.
16- Ivana sugeriu manter a relação entre as informações na tabela De-Para, mas que fosse indicado que elas não farão parte da certificação na metodologia de transição.
17- Douglas trouxe outros pontos da tabela para debate, comentou sobre as informações referentes à volumes importados e exportados de água e esgoto, manifestando-se favorável à posição do Ministério de não auditar essas informações na metodologia de transição. Comentou sobre o processo de avaliação da informação AG010 – Volume de água consumido, que o Ministério entende que foi desmembrada em duas partes.
18- Paulo falou sobre as questões envolvendo as informações de volumes importados e exportados, que houve uma mudança na lógica dessas informações que precisará de uma maior análise.
19- Ivana lembrou que algumas dessas informações fazem parte do cálculo dos indicadores de perdas definidos na Norma de Referência nº 09/2024. Sendo assim, sugeriu que no próximo ano fosse reavaliada a situação da certificação dessas informações.
20- João comentou que as agências poderão justificar a ausência da certificação de alguns dados, que será cobrada a certificação daquelas informações que já tem seus testes de controle bem definidos, que objetivo principal nesse momento é criar a cultura de certificação dos dados.
21- Paulo comentou, em seguida, sobre a nova funcionalidade do SINISA que permitirá às Entidades Reguladoras o acompanhamento do preenchimento das

Assinado por 4 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, THOMAZ CHAGAS PINTO, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO e JOAO GERALDO FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/E912-0EF2-1219-1272 e informe o código E912-0EF2-1219-1272

informações em tempo real e sobre uma capacitação para esses usuários sobre o funcionamento do sistema.

22- Fazendo um apanhado sobre os assuntos referentes à metodologia de transição, Ivana retomou as falas anteriores, sobre a formalização do comunicado, deixando claro o formato definido, a vigência de 2 anos e o prazo para entrega da etapa de confiança até 31/12. A consolidação da tabela De-Para em anexo ao comunicado, com a inclusão de uma coluna dizendo se a informação será auditada ou não.

23- Dando seguimento nas demais pautas do dia, foi efetivada a substituição do Renê Gontijo, como representante suplente da ANA, pelo Thomaz Chagas Pinto. E em decorrência da licença maternidade da Luiza Kaschny Borges, o Douglas Spindola será o segundo representante das Entidades Reguladoras, durante esse período, referente aos assuntos operacionais.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h35m

Assinaturas:

Douglas Spindola de Almeida
ARISB-MG
Membro suplente do GAT

Renê Gontijo
ANA
Membro do GAT

Ivana Villefort de Bessa
ARSAE-MG
Presidente do GAT

Rodrigo Pena do Carmo
ARIS-MG
Membro do GAT

João Geraldo Ferreira Neto
ANA
Membro do GAT

Romário Júnior
ABCON SINDCON
Membro do GAT

Kelly de Assis
AESBE
Membra do GAT

Samuel Alves Barbi Costa
ARSAE-MG
Apoio do GAT

Paulo Rogério dos Santos e Silva
Ministério das Cidades
Membro do GAT

Thomaz Chagas Pinto
ANA
Membro do GAT

Assinado por 4 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, THOMAZ CHAGAS PINTO, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO e JOAO GERALDO FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/E912-0EF2-1219-1272 e informe o código E912-0EF2-1219-1272

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E912-0EF2-1219-1272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA (CPF 134.XXX.XXX-66) em 12/06/2025 16:03:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THOMAZ CHAGAS PINTO (CPF 714.XXX.XXX-82) em 12/06/2025 16:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO (CPF 064.XXX.XXX-80) em 13/06/2025 08:30:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOAO GERALDO FERREIRA NETO (CPF 801.XXX.XXX-53) em 13/06/2025 11:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arisb.1doc.com.br/verificacao/E912-0EF2-1219-1272